

## **REGULAMENTO DOS JORNAIS ESCOLARES PRIMEIRAS LETRAS**

- 1. Os jornais escolares Primeiras Letras destinam-se aos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).**
  - O ensino infantil e o primeiro segmento do EJA podem participar, desde que não tomem o espaço dos alunos/as dos anos iniciais.
  - Os alunos dos anos finais e segundo segmento não participam do Primeiras Letras (existe uma iniciativa específica para esse público, veja informações sobre o Fala Escola em [www.jornalescolar.org.br](http://www.jornalescolar.org.br))
- 2. Os textos e desenhos publicados pelo jornal são produzidos exclusivamente em sala de aula (o jornal não recolhe produções extra-classe).**
  - O conteúdo do jornal é determinado exclusivamente pela escola, sem imposições externas.
- 3. Todas as turmas do 1º ao 5º ano publicam textos no jornal.**
  - Únicas exceções possíveis: 1º ano e turmas que no período de produção do jornal tenham trabalhado exclusivamente oralidade ou leitura.
- 4. Cada professor/a seleciona um número determinado de textos para enviar para o jornal (essa quantidade é determinada pela coordenação). Ele entrega esses textos numerados por ordem de preferência de impressão.**
  - O professor/a coordenador do jornal não poderá fazer ele mesmo essa seleção.
- 5. Os textos do 3º, 4º e 5º ano devem ser obrigatoriamente revisados junto com os alunos/as antes de serem enviados para publicação, mesmo que sejam textos manuscritos ou textos complementares de ilustrações.**
  - Textos não revisados dessas turmas não poderão ser publicados.
  - O professor/a coordenador não poderá fazer ele mesmo essa revisão.
- 6. Os textos do 1º e 2º ano poderão ser publicados sem revisão, mas unicamente se forem manuscritos. Caso sejam digitados, deverão também ser revisados junto com os alunos.**
- 7. No primeiro ano de implantação do Primeiras Letras, a escola publica um mínimo de 3 edições. A partir do segundo ano a escola publica um mínimo de 4 edições.**
- 8. Os jornais observam o seguinte Código de Ética.**
  - Promovem os Direitos Humanos em toda sua extensão
  - Não fazem promoção pessoal, partidária ou de religiões.
  - Dão Direito de Resposta na mesma edição.